



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.674, de 24 de julho de 1986.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças-Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil cruzados), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:-

Orgão 2: Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 2.1: Secretaria

Verba 03070212.02 : Manutenção da Secretaria do Gabinete

Item 3132: Outros serviços e encargos.....Cz\$ 50.000,00

Orgão 9: Diretoria de Saúde e Promoção Social

Unidade Orçamentária 9.2: Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.28 : Manutenção da Divisão de Saúde Pública

Item 4120: Equipamentos e material permanente.....Cz\$ 120.000,00

TOTAL .....Cz\$ 170.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados como recursos parte do excesso da arrecadação prevista para o corrente exercício, em igual importância.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua



*Prefeitura do Município de Cajamar*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.674/86-Fls.02

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 24 de julho de 1986.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração Substituto